



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 006, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

Torna sem efeito o item 3, do art. 1º, do Decreto Nº 544, de 28 de dezembro de 2022, que dispõe sobre nomeação de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. TORNA SEM EFEITO o item 3, do art. 1º, do Decreto Nº 544/2022, que nomeou a Servidora **NATHALIA XAVIER LISBOA**, inscrita no CPF/MF 048.897.121-78.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 04 (quatro) dias de janeiro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA